CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.330-665 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 66/2025

PROJETO DE LEI Nº 96/2025

Denomina "Rotatória Família Mirone" o dispositivo do sistema viário que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 18 de agosto de 2025 do corrente**, RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Rotatória Família Mirone" o dispositivo de interseção do sistema viário localizado na confluência da Alameda Comendador Dr. Santoro Mirone com a Rua Senai, na região da fazenda Pimenta, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19 de agosto de 2025, 195º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

HÉLIO ALVES RIBEIRO – 1º Secretário

Assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
Data: 19/08/2025 09:41

Assinado digitalmente por HELIO ALVES RIBEIRO
Data: 20/08/2025 15:30

Pág. 1/1 - AUTÓGRAFO Nº 66/2025 - PL 96/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EBAE-159F-4A5D-5797

ICP Brasil